



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 56/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº 19/2022-GAB (proc. Giig nº 1423/2022), subscrito pelo Vereador Edivaldo Alcântara,

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de *“Reunião com municípios da 9ª Regional a fim de unir forças na busca de recursos para a área da saúde”*, no dia 12 de julho de 2022, das 8 às 12 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente